



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Ronaldo Guimaraes Malveira na qualidade de Secretário de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.04.01/2017 - DIVERSAS**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer do Procurador geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº. 04.601.397/0001-28**, com endereço na rodovia CE – 138 S/N CEP: 63.460-000, Pereiro/CE, com o valor global de **R\$ 5.832,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO 50 MB DE LINK DE INTERNET A SER DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS PERTENCENTES AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	MÊS	08	R\$ 729,00	R\$ 5.832,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 5.832,00</b>					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de Abril de 2017.

**RONALDO GUIMARAES MALVEIRA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Carlito Rodrigues Silva na qualidade de Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.04.01/2017 - DIVERSAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer do Procurador geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – ME CNPJ Nº. 06.047.228/0001-13**, com endereço a rua: Conego Bessa, N/ 2433, Bairro: Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, com o **Valor Global de R\$ 3.120,00( três mil e cento e vinte reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO 30 MB DE LINK DE INTERNET A SER DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	08	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
<b>Valor Global R\$ 3.120,00</b>					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de abril de 2017.

**CARLITO RODRIGUES SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Jean Jerbson Chaves na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.04.01/2017 - DIVERSAS**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer do Procurador geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**PROVEDOR SPEED TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº. 13.293.825/0001-93**, com endereço na rua: Inês Xavier de Sousa, Nº 452, Bairro: Jardim São José, CEP: 62.9000-000, Russas/CE, com o **Valor Global R\$ 3.996,00 (Três mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO 20 MB DE LINK DE INTERNET A SER DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MÊS	08	R\$ 499,50	R\$ 3.996,00
<b>Valor Global R\$ 3.996,00</b>					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de abril de 2017.

**JEAN JERBSON CHAVES**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000  
FONE/FAX (88) 3424-2715



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Zélia Maria Rabelo de Oliveira na qualidade de Secretária do Trabalho e ação social, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.04.01/2017 - DIVERSAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer do Procurador geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº. 04.601.397/0001-28**, com endereço na rodovia CE – 138, S/N CEP: 63.460-000, Pereiro/CE, com o valor global de **R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO 40 MB DE LINK DE INTERNET A SER DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS.	MÊS	08	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 4.680,00</b>					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de Abril de 2017.

  
**ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**





### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Diana Kerley Cabó Maia na qualidade de Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **03.04.01/2017 - DIVERSAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer do Procurador geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº. 04.601.397/0001-28**, com endereço na rodovia CE - 138 S/N CEP: 63.460-000, Pereiro/CE, com o valor global de **R\$ 6.208,00 (seis mil e duzentos e oito reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO 40 MB DE LINK DE INTERNET A SER DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS	MÊS	08	R\$ 776,00	R\$ 6.208,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 6.208,00</b>					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte - CE, 26 de Abril de 2017.

*Diana Kerley Cabó Maia*  
**DIANA KERLEY CABÓ MAIA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Edicelio Targino de Souza na qualidade de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.04.01/2017 - DIVERSAS**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer do Procurador geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº. 04.601.397/0001-28**, com endereço na rodovia CE – 138, S/N CEP: 63.460-000, Pereiro/CE, com o valor global de **R\$ 2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO 20 MB DE LINK DE INTERNET A SER DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS PERTENCENTES A <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b> .	MÊS	08	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 2.360,00</b>					

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de Abril de 2017.

**EDICELIO TARGINO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**